

- **CONFRONTANTES:** PEDRO GOMES DE MATOS( Matrícula: 3941), EDILBERTO RAIMUNDO GOMES, LUSINEIDE ANTONIA DE JESUS e FRANCISCO ANTONIO DOS REIS.

- **MEMORIAL DESCRITIVO:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice GBT-M-M909, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-39°W, de coordenadas N 9.159.498,649m e E 317.846,803m; deste segue confrontando com a propriedade de PEDRO GOMES DE MATOS, com azimute de 100°20'50" por uma distância de 169,58m até o vértice GBT-M-V095, de coordenadas N 9.159.468,190m e E 318.013,629m; deste segue confrontando com a propriedade de PEDRO GOMES DE MATOS, com azimute de 95°26'17" por uma distância de 436,09m até o vértice GBT-M-V078, de coordenadas N 9.159.426,862m e E 318.447,752m; deste segue confrontando com a propriedade de EDILBERTO RAIMUNDO GOMES, com azimute de 203°53'45" por uma distância de 202,12m até o vértice GBT-M-V076, de coordenadas N 9.159.242,066m e E 318.365,877m; deste segue confrontando com a propriedade de LUSINEIDE ANTONIA DE JESUS, com azimute de 283°33'02" por uma distância de 575,34m até o vértice GBT-M-V075, de coordenadas N 9.159.376,870m e E 317.806,558m; deste segue confrontando com a propriedade de FRANCISCO ANTONIO DOS REIS, com azimute 18°17'16" por uma distância de 128,26m até o vértice GBT-M-M909, ponto inicial da descrição deste perímetro de 1.511,39 m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 39 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

### 3. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este EDITAL será publicado, por duas vezes, no Diário Oficial do Estado, com intervalo mínimo de 8 (oito) e máximo de 15 (quinze) dias entre a primeira e a segunda. Além disso, será divulgado no *site* oficial do INTERPI, bem como na imprensa local, se houver, e afixado em locais públicos pertinentes à área, de modo a possibilitar o conhecimento, pelos interessados, do seu inteiro teor;

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado e publicado na forma da Lei. Eu, **FÁGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS**, Presidente da Comissão Especial, mandei expedir e subscrevo o presente.

Teresina – PI, 25 de fevereiro de 2022.

**FÁGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS**  
Presidente da Comissão Especial  
Of. 276

### COORDENAÇÃO DE DISCRIMINATÓRIAS ADMINISTRATIVAS - INTERPI-PI

**PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO MATRIZ Nº 00071.005029/2021-87 E PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO FRACIONADO Nº 00071.000822/2022-71.**

**OBJETO:** Identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas na área denominada "**SERRA DA MATA GRANDE - GLEBAS 1 E 2**", município de Simões/PI.

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 64/2022

#### 1. INFORMAÇÕES GERAIS

O INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI, autarquia estadual, com sede na R. Lisandro Nogueira, 1554 - Centro (Norte), Teresina - PI, 64000-200, CPNJ 06.718.282/0001-43, com arrimo nas disposições das Leis Estaduais nº 3.783/80 e 6.709/15, faz publicar o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** em **PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO** direcionado à identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas na região denominada "**SERRA DA MATA GRANDE**", município de Simões/PI, com área delimitada de **6,6335 ha** (seis hectares, sessenta e três ares e trinta e cinco centiares), dividida em duas partes, conforme segue: **GLEBA 1** -Área (ha): 0,5804 Perímetro (m): 332,90 e **GLEBA 2** -Área (ha): 6,0531 Perímetro (m): 1.421,56.

#### 2. CONVOCAÇÃO:

O **Presidente da Comissão Especial**, designado pela **Portaria Discriminatória nº 207/2021/DG/INTERPI**, datada do dia 30/09/2021 e publicada no DOE nº 214, página 19, de 01/10/2021, **CONVOCA:**

**I) os proprietários de imóveis rurais localizados, no todo ou parte, no perímetro da área discriminada;**

**II) os detentores de algum dos títulos listados no art. 221, da Lei Federal nº 6.015/73, pendentes de registro, desde que relacionados a imóvel inserido, total ou parcialmente, no perímetro da área discriminada;**

**III) o(a) ocupantes identificados- a): EDUVIRGEM DA CONCEIÇÃO SILVA**

**) detentores de posse legítima;**

**V) os confinantes identificados : CASA DOS VENTOS ENERGIAS RENOVAVEIS, IRINEU PEREIRA DO NASCIMENTO, ABDIAS RAIMUNDO DE BRITO, TALHADO DA SERRA, CLAUDINA MARIA DE JESUS, bem como os não identificados;**

**VI) demais interessados incertos e indeterminados;**

para, **NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) dias**, nos termos do art. 10, da Lei Estadual nº 6.709/15 c/c o art. 4º da Lei Federal nº 6.383/76, habilitarem-se na qualidade de parte ou terceiro interessado e, querendo, apresentarem manifestação, impugnação, títulos ou qualquer outro documento relacionado ao objeto deste processo, podendo requerer o que entender de direito e produzir todas as provas admitidas no ordenamento jurídico vigente.

Os pedidos de habilitação e demais petições, bem como a apresentação de documentos, poderão ser feitos pelos seguintes meios:

#### I) PRESENCIALMENTE:

a) em TERESINA, na sede do INTERPI, localizado na Rua Lisandro Nogueira, nº 1.554, Centro/Norte, Teresina – PI;

b) Em BOM JESUS, na sede do escritório regional do INTERPI, localizado na BR 135- Fórum de Bom Jesus, ao lado do DETRAN, CEP 64.900-000.

**II) ELETRONICAMENTE**, pelo e-mail [secretaria@interpi.pi.gov.br](mailto:secretaria@interpi.pi.gov.br);

**III) POSTAGEM**, nos **Correios**, endereçada à Coordenação de Discriminatórias Administrativas do INTERPI, situada na Rua Lisandro Nogueira, nº 1.554, Centro/Norte, Teresina – PI.

#### 3. INFORMAÇÕES DA ÁREA DISCRIMINADA:

- **DENOMINAÇÃO: "SERRA DA MATA GRANDE"- GLEBAS 1 E 2**", município de Simões/PI, com área delimitada de **6,6335 ha** (seis hectares, sessenta e três ares e trinta e cinco centiares), dividida em duas partes, conforme segue: **GLEBA 1** -Área (ha): 0,5804 Perímetro (m): 332,90 e **GLEBA 2** -Área (ha): 6,0531 Perímetro (m): 1.421,56.

- **CONFRONTANTES:** CASA DOS VENTOS ENERGIAS RENOVAVEIS, IRINEU PEREIRA DO NASCIMENTO, ABDIAS RAIMUNDO DE BRITO, TALHADO DA SERRA, CLAUDINA MARIA DE JESUS

- **MEMORIAL DESCRITIVO:** GLEBA 1 - Área (ha): 0,5804 Perímetro (m): 332,90 - Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice GBT-M-V731, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-39°W, de coordenadas N 9.159.724,505m e E 315.687,844m; deste segue confrontando com a propriedade de IRINEU PEREIRA DO NASCIMENTO, com azimute de 90°59'30" por uma distância de 47,63m até o vértice GBT-M-7526, de coordenadas N 9.159.723,681m e E 315.735,466m; deste segue confrontando com a propriedade de ABDIAS RAIMUNDO DE BRITO, com azimute de 209°35'01" por uma distância de 75,73m até o vértice GBT-M-V715, de coordenadas N 9.159.657,827m e E 315.698,080m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA CAROÇAL, com azimute de 274°03'59" por uma distância de 96,05m até o vértice GBT-M-V717, de coordenadas N 9.159.664,638m e E 315.602,273m; deste segue confrontando com a propriedade de CLAUDINA MARIA DE



JESUS, com azimute de 39°52'20" por uma distância de 77,79m até o vértice GBT-M-V714, de coordenadas N 9.159.724,339m e E 315.652,142m; deste segue confrontando com a propriedade de CASA DOS VENTOS ENERGIAS RENOVAVEIS, com azimute 89°44'00" por uma distância de 35,70m até o vértice GBT-M-V731, ponto inicial da descrição deste perímetro de 332,90 m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 39 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

GLEBA 2 - Área (ha): 6,0531 Perímetro (m): 1.421,56- Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice GBT-M-V718, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-39°W, de coordenadas N 9.159.656,169m e E 315.599,775m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA CAROÇAL, com azimute de 94°20'01" por uma distância de 94,85m até o vértice 2 / 2 GBT-M-V716, de coordenadas N 9.159.649,002m e E 315.694,357m; deste segue confrontando com a propriedade de ABDIAS RAIMUNDO DE BRITO, com azimute de 193°47'29" por uma distância de 582,49m até o vértice GBT-M-7529, de coordenadas N 9.159.083,305m e E 315.555,499m; deste segue confrontando com a propriedade de TALHADO DA SERRA, com azimute de 256°39'10" por uma distância de 121,65m até o vértice GBT-M-V733, de coordenadas N 9.159.055,222m e E 315.437,135m; deste segue confrontando com a propriedade de CLAUDINA MARIA DE JESUS, com azimute 15°08'37" por uma distância de 622,57m até o vértice GBT-M-V718, ponto inicial da descrição deste perímetro de 1.421,56 m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 39 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

### 3. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este EDITAL será publicado, por duas vezes, no Diário Oficial do Estado, com intervalo mínimo de 8 (oito) e máximo de 15 (quinze) dias entre a primeira e a segunda. Além disso, será divulgado no site oficial do INTERPI, bem como na imprensa local, se houver, e afixado em locais públicos pertinentes à área, de modo a possibilitar o conhecimento, pelos interessados, do seu inteiro teor;

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado e publicado na forma da Lei. Eu, **FAGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS**, Presidente da Comissão Especial, mandei expedir e subscrevo o presente.

Teresina – PI, 25 de fevereiro de 2022.

**FÁGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS**  
Presidente da Comissão Especial

Of. 277

**COORDENAÇÃO DE DISCRIMINATÓRIAS  
ADMINISTRATIVAS - INTERPI-PI**

**PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO MATRIZ Nº 00071.005029/2021-87 E PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO FRAZIONADO Nº 00071.000780/2022-78.**

**OBJETO:** Identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas na área denominada "SERRA DO MARACUJÁ", município de Simões/PI.

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 65/2022**

#### 1. INFORMAÇÕES GERAIS

O INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI, autarquia estadual, com sede na R. Lisandro Nogueira, 1554 - Centro (Norte), Teresina - PI, 64000-200, CPNJ 06.718.282/0001-43, com arrimo nas disposições das Leis Estaduais nº 3.783/80 e 6.709/15, faz publicar o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** em **PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO** direcionado à identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas na região denominada "SERRA DO MARACUJÁ", município de Simões/PI,

com área **delimitada de área de 10,7956 ha** (dez hectares setenta e nove ares e cinquenta e seis centiares) e perímetro delimitado de **1.402,87 m**.

#### 2. CONVOCAÇÃO:

O **Presidente da Comissão Especial**, designado pela **Portaria Discriminatória nº 207/2021/DG/INTERPI**, datada do dia 30/09/2021 e publicada no DOE nº 214, página 19, de 01/10/2021, **CONVOCA:**

**I) os proprietários de imóveis rurais localizados, no todo ou parte, no perímetro da área discriminada;**

**II) os detentores de algum dos títulos listados no art. 221, da Lei Federal nº 6.015/73, pendentes de registro, desde que relacionados a imóvel inserido, total ou parcialmente, no perímetro da área discriminada;**

**III) o(a) ocupante identificado- a): ANTONIO FRANCISCO DE MORAIS E LUCIANA DE JESUS GOMES;**

**IV) detentores de posse legítima;**

**V) os confinantes identificados: ADEMAR JOSE DOS REIS, TOMAS FRANCISCO GOMES, DESIVALDO NASCIMENTO FERNANDES, bem como os não identificados;**

**VI) demais interessados incertos e indeterminados;**

para, **NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) dias**, nos termos do art. 10, da Lei Estadual nº 6.709/15 c/c o art. 4º da Lei Federal nº 6.383/76, habilitarem-se na qualidade de parte ou terceiro interessado e, querendo, apresentarem manifestação, impugnação, títulos ou qualquer outro documento relacionado ao objeto deste processo, podendo requerer o que entender de direito e produzir todas as provas admitidas no ordenamento jurídico vigente.

Os pedidos de habilitação e demais petições, bem como a apresentação de documentos, poderão ser feitos pelos seguintes meios:

#### D) PRESENCIALMENTE:

a) em TERESINA, na sede do INTERPI, localizado na Rua Lisandro Nogueira, nº 1.554, Centro/Norte, Teresina – PI;

b) Em BOM JESUS, na sede do escritório regional do INTERPI, localizado na BR 135- Fórum de Bom Jesus, ao lado do DETRAN, CEP 64.900-000.

**II) ELETRONICAMENTE**, pelo e-mail [secretaria@interpi.pi.gov.br](mailto:secretaria@interpi.pi.gov.br);

**III) POSTAGEM**, nos **Correios**, endereçada à Coordenação de Discriminatórias Administrativas do INTERPI, situada na Rua Lisandro Nogueira, nº 1.554, Centro/Norte, Teresina – PI.

#### 3. INFORMAÇÕES DA ÁREA DISCRIMINADA:

- **DENOMINAÇÃO:** "SERRA DO MARACUJÁ", município de Simões/PI, com área **delimitada de área de 10,7956 ha** (dez hectares setenta e nove ares e cinquenta e seis centiares) e perímetro delimitado de **1.402,87 m**.

- **CONFRONTANTES:** ADEMAR JOSE DOS REIS (matrícula nº 573), TOMAS FRANCISCO GOMES (matrícula nº 5.524) e DESIVALDO NASCIMENTO FERNANDES.

- **MEMORIAL DESCRITIVO:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice GBT-M-V450, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-39°W, de coordenadas N 9.154.649,779m e E 316.087,513m; deste segue confrontando com a propriedade de ADEMAR JOSE DOS REIS, com azimute de 90°00'52" por uma distância de 495,57m até o vértice GBT-M-V461, de coordenadas N 9.154.649,653m e E 316.583,088m; deste segue confrontando com a propriedade de TOMAS FRANCISCO GOMES, com azimute de 205°13'46" por uma distância de 108,46m até o vértice GBT-M-V449, de coordenadas N 9.154.551,536m e E 316.536,856m; deste segue confrontando com a propriedade de TOMAS FRANCISCO GOMES, com azimute de 209°32'24" por uma distância de 68,73m até o vértice GBT-P-C146, de coordenadas N 9.154.491,736m e E 316.502,967m; deste segue confrontando com a propriedade de TOMAS FRANCISCO GOMES, com azimute de 201°10'23" por uma distância de 115,71m até o vértice GBT-M-V467, de coordenadas N